



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL
GERÊNCIA DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL

ANEXO PB - M -

Brasília, 04 de setembro de 2024.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	
Nº da OS / OFB:	
Objeto:	
Contratante:	
Contratada:	

2. TERMOS

Por este instrumento, em caráter definitivo, atesta-se que os serviços acima identificados foram devidamente executados e seus produtos entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico 2 _Bloco (SE nº XXXXX)], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias contratuais.

(Assinado Eletronicamente)

NOME DO FISCAL TÉCNICO

Matrícula/SIAPE: _____

(Assinado Eletronicamente)

NOME DO FISCAL REQUISITANTE

Matrícula/SIAPE: _____

(Assinado Eletronicamente)

NOME DO GESTOR CONTRATUAL

Matrícula/SIAPE: _____

(Assinado Eletronicamente)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Teixeira Sarmiento, Biólogo**, em 25/11/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Karina Pereira Silva, Gerente de Licenciamento Ambiental**, em 25/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 25/11/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 25/11/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8789146** e o código CRC **052C129C**.



Referência: Processo nº 50050.004006/2024-14



SEI nº 8789146

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: